



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 306/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 306/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ  
AÇU, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA  
MARCELO MACEDO DA COSTA  
67373038204 - ME.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-AÇU / PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.718.379/0001-96, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu / PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO**, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 3760794 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 003.155.332-00, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **MARCELO MACEDO DA COSTA 67373038204 - ME**, com sede na Tv. Angulação, 1141 – Três Pontes – Igarapé-Açu - PA, CEP: 68725-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 11.522.449/0001-36, representada neste ato por **MARCELO MACEDO DA COSTA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 3863242 – PC/PA e CPF n.º. 673.730.382-04, residente e domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de **Pregão Eletrônico SRP n° 041/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista nos **Art. 57, II, § 2º da Lei Federal n° 8.666/93** e **Art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da **CLÁUSULA VII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** e da **CLÁUSULA VI - DO PREÇO DOS BENS**, do Contrato nº 306/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

3.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias, a contar da data de 17 de dezembro de 2022 e termino em 31 de julho de 2023. E alteração do valor contratual inicial, sendo acrescido do valor de **R\$ 39.133,00 (Trinta e Nove Mil e Cento e Trinta e Três Reais)**, passando o valor inicial de **R\$ 167.275,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais)**, para o valor de **R\$ 206.408,00 (Duzentos e Seis Mil e Quatrocentos e Oito Reais)**, gerando uma repercussão percentual de 23,39% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. - A repercussão percentual de 23,39% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 9.000 A 12.000 BTU	SPLIT	UN	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
3	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 22.000 A 24.000BTU	SPLIT	UN	1	R\$ 419,00	R\$ 419,00
4	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO 30.000 A 36.000 BTU	SPLIT	UN	1	R\$ 489,00	R\$ 489,00
5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - LIMPEZA COMPLETA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 A 24.000 BTU	SPLIT	UN	2	R\$ 199,00	R\$ 398,00
6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - LIMPEZA COMPLETA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 30.000 A 36.000 BTU	SPLIT	UN	2	R\$ 197,00	R\$ 394,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - LIMPEZA COMPLETA DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 12.000 BTU	SPLIT	UN	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE 1.0 A 5.0 UF	BLINDADO	UN	5	R\$ 49,00	R\$ 245,00
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR DE 15 A 70 UF	BLINDADO	UN	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE REMOTO	UNIVERSAL	UN	7	R\$ 79,00	R\$ 553,00
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR COMPRESSOR COM CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22 EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000 A 36.000 BTU	ROTATIVO	UN	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR COMPRESSOR COM CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22 EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTU	ROTATIVO	UN	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR COMPRESSOR COM CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000 A 36.000 BTU	ROTATIVO	UN	1	R\$ 1.197,00	R\$ 1.197,00
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA -	ROTATIVO	UN	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

	SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR COMPRESSOR COM CARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTU					
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE SENDOR DE DEGELO DE 5 A 15K EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 36.000 BTU	METAL	UN	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE SENDOR DE TEMPERATURA AMBIENTE DE 5 A 15K EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 36.000 BTU	UNICO	UN	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE UNIDADES FRONTAIS DE CONTROLE - DISPLAY EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 36.000 BTU	DISPLAY	UN	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULAS DE SERVIÇO 1 POLEGADA	SUCÇÃO	UN	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULAS DE SERVIÇO 1/2	SUCÇÃO	UN	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULAS DE SERVIÇO 1/4	EXPANSÃO	UN	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE	SUCÇÃO	UN	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

	VÁLVULAS DE SERVIÇO 3/8						
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULAS DE SERVIÇO 5/8	SUCÇÃO	UN	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA - E SUBSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÃO DE PLACA CONTROLADORA UNIVERSAL EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 36.000 BTU	UNIVERSAL	UN	2	R\$ 350,00	R\$ 700,00	
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA - VENTILADOR DE PAREDE DE 30 A 60 CM	PAREDE	UN	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00	
25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - LIMPEZA COMPLETA DE VENTILADOR DE PAREDE DE 30 A 60 CM	PAREDE	UN	90	R\$ 65,00	R\$ 5.850,00	
26	MANUTENÇÃO PREVENTIVA - LIMPEZA DE FILTRO, VERIFICAÇÃO DE PRESSÃO DO GÁS REFRIGERANTE, AMPERAGEM, APERTO DE PORCAS E PARAFUSOS	SPLIT	UN	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00	
27	RETIFICAÇÃO DE VAZAMENTO COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22 EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 22.000 A 36.000 BTU	SPLIT	UN	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00	
28	RETIFICAÇÃO DE VAZAMENTO COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE R22 EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTU	SPLIT	UN	2	R\$ 192,00	R\$ 384,00	



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

29	RETIFICAÇÃO DE VAZAMENTO COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A EM CENTRAL DE DE AR CONDICIONADO DE 22.000 A 36.000 BTU	SPLIT	UN	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
30	RETIFICAÇÃO DE VAZAMENTO COM RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE R410A EM CENTRAL DE DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTU	SPLIT	UN	2	R\$ 192,00	R\$ 384,00
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR COMPRESSOR COM CARGA DE GÁS REFRIGERANTE 134A DE BEBEDOURO, FREEZER, GELADEIRA COM LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO	DIVERSOS	UN	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA - SUBSTITUIÇÃO DE RELÊ	ENCAIXE	UN	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA - PROTETORES TÉRMICOS DE 1/4 A 1/10	ENCAIXE	UN	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 39.133,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

**4.1** - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

**5.1** - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1** - A vigência deste termo aditivo iniciará em 17 de dezembro de 2022 extinguindo-se em 31 de julho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 13 de dezembro de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
FRANCISCO SOARES DE AMORIM NETO  
CONTRATANTE**

---

**MARCELO MACEDO DA COSTA 67373038204 - ME  
CNPJ Nº 11.522.449/0001-36  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**1)** \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF:

**2)** \_\_\_\_\_  
RG:  
CPF: